



PROJETO DE LEI N.º , DE 2025

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Pompeia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola ao município de Pompeia, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título Capital Nacional da Mecanização Agrícola ao município de Pompeia, no Estado de São Paulo, em reconhecimento à sua importância no desenvolvimento e produção de máquinas e implementos agrícolas no Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei tem o importante e justo propósito de conferir ao município de Pompeia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola, em reconhecimento ao seu protagonismo para a inovação tecnológica e a mecanização do setor agropecuário, promovendo a modernização, a eficiência produtiva e a competitividade do agronegócio nacional.



O município de Pompeia tem se destacado nacionalmente como polo da mecanização agrícola, sendo sede da Jacto, uma das maiores e mais inovadoras fabricantes de máquinas e implementos agrícolas do país.

A Jacto, fundada na cidade, é referência global no desenvolvimento de tecnologias para pulverização, colheita, plantio e agricultura de precisão, impulsionando a modernização do setor agropecuário brasileiro e exportando soluções para diversos países. Sua atuação tem sido fundamental para o aumento da produtividade agrícola, promovendo práticas mais sustentáveis e eficientes no campo.

Além disso, Pompeia abriga centros de pesquisa e capacitação profissional voltados à mecanização agrícola, como o Centro de Treinamento Jacto, que forma profissionais altamente qualificados para atuar no setor.

Dessa forma, a concessão do título de "Capital Nacional da Mecanização Agrícola" a Pompeia representa o justo reconhecimento da contribuição do município para o avanço tecnológico e a inovação no agronegócio brasileiro, além de incentivar novos investimentos e o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse papel nacional do município no ramo, reconhecimento que é de extrema importância para o fomento e desenvolvimento deste segmento tão importante para o nosso país.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, reconhecendo Pompeia como Capital Nacional da Mecanização Agrícola, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

